



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 36/93

Proc.

AUTOR: VALDEMIR LOPES FERREIRA.

ASSUNTO: Horário da Circular

*Arquivado
24.02.93
C. Lopes*

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao senhor Prefeito Municipal, que solicite do setor de Serviços Urbanos de nossa cidade, a possibilidade de implantação de uma linha da Circular, para beneficiar os familiares dos enfermos hospitalizados na Santa Casa de Pompéia. Reclamam os familiares que a implantação da referida linha, facilitaria o acesso até a Santa Casa.

PROTÓCOLO

PROC. N.º

16390/93

24

02

93

Câmara de Pompéia

Sala das Sessões, em 15 de Fevereiro de 1993

Q.n.º-205/93

VALDEMIR LOPES FERREIRA

Vereador
PMDB